

**COMUNICADO DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO  
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL  
FISIOTERAPEUTA**

O SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE (SEST) E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE (SENAT), inscritos no CNPJ/MF sob o nº 73.471.989/0001-95 e 73.471.963/0001-47, por meio do DEPARTAMENTO EXECUTIVO, tornam pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo de Recrutamento e Seleção de Pessoal, na forma estabelecida neste Comunicado.

**1. FINALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:**

- 1.1. Este processo seletivo destina-se a seleção de profissionais para preenchimento de vagas conforme a necessidade do SEST SENAT. O processo constará de etapas eliminatórias e classificatórias.
- 1.2. O prazo de validade deste processo seletivo será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de publicação do resultado final do processo seletivo, divulgado no endereço eletrônico: [www.sestsenat.org.br/vagas](http://www.sestsenat.org.br/vagas).
- 1.3. Os candidatos aprovados poderão ser convocados a assumir o cargo dentro do prazo de vigência do processo seletivo, respeitada a ordem de classificação.
- 1.4. Os processos seletivos promovidos pelo SEST SENAT são orientados pelo **Manual do Candidato**, disponível no endereço eletrônico: <https://www.sestsenat.org.br/vagas>.
- 1.5. O processo seletivo será regido por este Comunicado, por seus Anexos, com eventuais atualizações/retificações, e sua execução caberá à Gerência de Recursos Humanos do Departamento Executivo do SEST SENAT.

**2. DOS CARGOS, DAS VAGAS E DOS SALÁRIOS OFERECIDOS**

2.1. O Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas para contratação de profissionais para os cargos a serem mencionados na tabela abaixo:

CARGO	FORMA DE CONTRATAÇÃO	SALÁRIO/CARGA HORÁRIA	BENEFÍCIOS
FISIOTERAPEUTA	Contrato por tempo <b>INDETERMINADO</b> , de acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).	Informações descritas no Anexo III do Comunicado.	Atendimentos oferecidos nas Unidades Operacionais, tais como: atendimento odontológico, psicológico, fisioterápico e nutricional, vale-transporte (conforme previsto na legislação vigente para aqueles que optarem). Vale alimentação e/ou refeição para vagas com carga horária maior de 30h semanais. Demais serviços oferecidos pelas Unidades Operacionais extensivos ao colaborador e seus dependentes. Seguro de vida. Plano de saúde (c/ coparticipação) - Mensalidade do empregado custeada pela empresa e mensalidade do(s) dependente(s) custeada pelo empregado.

2.2. A escala e horário de trabalho serão informadas pela Unidade Operacional e/ou Departamento Executivo ao candidato aprovado no ato da convocação, cabendo ao candidato informar sua disponibilidade para o horário estabelecido. O candidato que optar por não assumir a vaga devido à escala de trabalho será desclassificado do processo seletivo.

**COMUNICADO DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO  
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL  
FISIOTERAPEUTA****ANEXO I - CRONOGRAMA**

<b>ETAPA</b>	<b>DATA PREVISTA</b>
Período de Inscrições	04/08/2021 a 11/08/2021
Convocação para Prova Objetiva	12 a 23/08/2021
Aplicação da Prova Objetiva	12 a 23/08/2021
Publicação do resultado preliminar da Prova Objetiva	12 a 23/08/2021
Prazo para esclarecimento de dúvidas	12 a 23/08/2021
Publicação do resultado definitivo da Prova Objetiva (se houver alteração)	12 a 23/08/2021
Período para Análise Documental	23 a 30/08/2021
Publicação do resultado preliminar da Análise Documental	23 a 30/08/2021
Prazo para esclarecimento de dúvidas	23 a 30/08/2021
Publicação do resultado definitivo da Análise Documental (se houver alteração)	23 a 30/08/2021
Convocação para Prova Discursiva	30/08 a 10/09/2021
Aplicação da Prova Discursiva	30/08 a 10/09/2021
Publicação do resultado preliminar da Prova Discursiva	30/08 a 10/09/2021
Prazo para esclarecimento de dúvidas	30/08 a 10/09/2021
Publicação do resultado definitivo da Prova Discursiva (se houver alteração)	30/08 a 10/09/2021
Convocação para Entrevista, Análise de Compliance e Validação Documental	08 a 17/09/2021
Aplicação Entrevista, Análise de Compliance e Validação Documental	08 a 17/09/2021
Publicação do resultado preliminar da Entrevista, Análise de Compliance e Validação Documental	08 a 17/09/2021
Prazo para esclarecimento de dúvidas	08 a 17/09/2021
Publicação do resultado definitivo da Entrevista, Análise de Compliance e Validação Documental (se houver alteração)	09 a 20/09/2021
Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo	12 a 21/09/2021

\* O cronograma estabelece datas previstas, que serão publicadas de forma oficial no Portal [www.sestsenat.org.br/vagas](http://www.sestsenat.org.br/vagas), no decorrer do processo seletivo, podendo o cronograma sofrer alterações conforme necessidade da Coordenação de Recursos Humanos, sendo obrigação do candidato acompanhar as publicações referentes ao processo seletivo quando divulgadas.

**COMUNICADO DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO  
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL  
FISIOTERAPEUTA**

**ANEXO II – VAGAS DISPONÍVEIS**

**DO OBJETO**

Este Comunicado tem por objeto a seleção de profissionais para o cargo **Fisioterapeuta**, por meio de Processo Seletivo para atuar nas Unidades do SEST SENAT, conforme listado abaixo:

<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	<b>LOCAL - UF</b>	<b>ENDEREÇO/CEP</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>SALÁRIO</b>
689/21	Unidade de Mossoró/RN -- C N º 121	Avenida Inácio Pereira do Vale Neto 55 Rincão   Mossoró RN - 59626705.	01	R\$ 3.065,94

**COMUNICADO DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO  
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL  
FISIOTERAPEUTA****ANEXO III – DADOS DA VAGA**

<b>Carga Horária:</b> 20h (vinte horas semanais)
<b>Sumário da vaga:</b> Responsável por realizar consultas ambulatoriais, de emergência e outros procedimentos ambulatoriais de acordo com sua especialidade, priorizando o tratamento da coluna vertebral (reabilitação ortopédica) e RPG (Reabilitação Postural Global), bom como participar de eventos, projetos e campanhas sociais desenvolvidas pelas unidades.
<b>REQUISITOS NECESSÁRIOS (OBRIGATÓRIOS):</b>
<b>ESCOLARIDADE:</b> <b>Graduação completa em Fisioterapia.</b> A comprovação dos requisitos necessários solicitados deverá ser demonstrada por: a) Diploma/Certificado devidamente expedido por instituição reconhecida pelo MEC) e/ou; b) Declaração de conclusão de curso, acompanhado de histórico escolar, ambos devidamente assinados e carimbados (somente para o período de no máximo 180 dias da conclusão de grau). <b>Formação em Pilates.</b> A comprovação dos requisitos necessários solicitados deverá ser demonstrada por: a) Diploma/Certificado devidamente expedido por instituição reconhecida pelo MEC) e/ou; b) Declaração de conclusão de curso, acompanhado de histórico escolar, ambos devidamente assinados e carimbados (somente para o período de no máximo 180 dias da conclusão de grau).
<b>EXPERIÊNCIA:</b> <b>Experiência em atendimento clínico e atividades voltadas para a rotina de fisioterapia.</b> COMPROVAÇÃO: As comprovações deverão ser explicitamente relacionadas às atividades solicitadas nos requisitos mínimos exigidos, sob pena de reprovação dos documentos expostos. A comprovação das experiências profissionais solicitadas deverá ser demonstrada por: a) Declaração do empregador, contendo CNPJ do emitente, carimbo e assinatura, que informe o período de início e fim, se for o caso, e a espécie do serviço realizado, bem como a descrição das atividades desenvolvidas; b) Cópia de Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou captura de tela da CTPS digital, contendo a parte de identificação e o registro do empregador, demonstrando explicitamente a relação com o cargo almejado (somente se o registro em CTPS tiver nomenclatura correlata ao exigido no Processo Seletivo); c) Ou cópia do contrato de prestação de serviços ou do recibo de pagamento autônomo (RPA) especificando as atividades exercidas nos serviços prestados, acrescida do item “b”, caso o cargo não seja suficiente para comprovar a experiência.
<b>DOCUMENTAÇÃO</b> <b>Inscrição ativa no CREFITO.</b> COMPROVAÇÃO: Cópia da Carteira de identidade Profissional correspondente ao Conselho Regional de atuação. (No ato da admissão será cobrado o nada consta emitido pelo órgão).
<b>CURRÍCULO ATUALIZADO.</b>
<b>REQUISITOS DESEJÁVEIS:</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>▪ Especialização no tratamento da coluna vertebral - RPG</li><li>▪ Formação em Pilates.</li><li>▪ Experiência em ministrar palestras.</li><li>▪ Experiência com equipe multidisciplinar.</li></ul>
<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:</b>
<b>LÍNGUA PORTUGUESA (Comum a todos os cargos):</b> Compreensão e interpretação de texto. Ortografia oficial. Novo acordo ortográfico. Acentuação gráfica. Pontuação. Emprego das classes de palavras. Significação literal e contextual das palavras. Sintaxe de concordância e regência. Concordância verbal e nominal.

**COMUNICADO DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO  
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL  
FISIOTERAPEUTA**

**INFORMÁTICA (Comum a todos os cargos):**

Internet e Pacote Office.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

Anatomia e fisiologia dos sistemas: Músculo esquelético, cardiorrespiratório, neurológico central e periférico; Fisiopatologia dos sistemas: músculo esquelético e cardiorrespiratório, bem como reumatologia básica, abrangendo adulto e infantil; Coluna vertebral: reabilitação ortopédica. RPG (Reabilitação Postural Global). Ações básicas de saúde: promoção; prevenção; reabilitação; barreiras e comportamentos de saúde; Lei 8080/90 - Regula as ações e serviços de saúde realizados por pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado. Níveis de atenção à saúde. Serviços Sociais Autônomos. Conhecimentos comuns inerentes ao cargo.